

PORTARIA REITORIA Nº 78 de 2022
14 de Novembro de 2022

O Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17 Inciso XIV do Estatuto
RESOLVE:

Dispõe sobre emendas de feriados, no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Spazio Italia e Colégio Liceo, dá outras providências.

Considerando: O Centro Universitário e os Colégios Liceo Santo Amaro, Abade e Ítalo Tech ali instalados têm a necessidade de atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo nos planos da Instituição e de cada docente para completar seu trabalho.

Considerando que é necessário assegurar as condições que favoreçam a realização das atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes e profissionais da educação, mantendo a saúde emocional e aprendizagem, evitando a suspensão de aulas em feriados prolongados.

Artigo 1º. Fica determinado que estudantes, docentes e funcionários devem obrigatoriamente permanecer em regime presencial nas datas que são consideradas emendas de feriados.;

Artigo 2º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente portaria produza seus efeitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Paulo, 14 de Novembro de 2022.


PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR